



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR
(Governo das Armas da Província da Bahia/1821)
(REGIÃO MARECHAL CANTUÁRIA)

RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR DE OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO (OTT), APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS EM 1ª E 2ª INSTÂNCIA

NÃO É CHAMADA PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

O Comando da 6ª Região Militar, visando atender a formação de um Cadastro Reserva para Oficiais Técnicos Temporários, divulga a lista de classificação dos candidatos analisados, por especialidade, considerados aptos e inaptos na Etapa II - Avaliação Curricular, após análise dos recursos em 1ª e 2ª instância:

Lista de Classificação da Especialidade – Arquitetura e Urbanismo			
Ord	Nome Completo do Candidato	Pontuação Final	Resultado
1	JOSÉ SOARES PINTO NETO	33,76	APTO
2	LEONARDO SOARES DAS VIRGENS	31,47	APTO
3	PEDRO LUCAS SILVA DOS SANTOS	30,83	APTO
4	RAPHAEL FELIPE FARIAS MONTEIRO	27,24	APTO
5	RENATA AZEVEDO CARVALHO DE OLIVEIRA	22,49	APTO
6	KAREN DE SANTANA OLIVEIRA	19,35	APTO
7	OLGA LETÍCIA DIAS DOS SANTOS	18,30	APTO
8	MARCIA SUAME MARINHO BEZERRA	18,15	APTO
9	NILMARA REIS SANTOS	17,34	APTO
10	MARIA GISELA PARENTE NASCIMENTO DE LIMA	15,93	APTO
11	DANIELLE MENEZES DOS SANTOS	14,20	APTO
12	MAYARA DA COSTA CORDEIRO	14,00	APTO
13	ROSANGELA PEDREIRA PASCOAL	13,60	APTO
14	FLÁVIA TUPINAMBÁ FREIRE	13,40	APTO
15	ALICE RODRIGUES LAUTERT	10,74	APTO
16	PRISCILLA CARVALHO SILVEIRA	7,30	APTO

Obs.: apenas os 16 (dezesseis) candidatos supracitados tiveram seus currículos analisados, conforme dispõe o artigo 31 do aviso de seleção nº 002-SSMR/6, de 09 de junho de 2022, em seus parágrafos:

§ 1º Só será realizada análise curricular das especialidades para as quais haja grande probabilidade de abertura de vagas no ano vindouro.

§ 2º A quantidade de currículos avaliados depende da expectativa de vagas para o ano vindouro, e o quantitativo inicial de currículos a serem analisados, para cada área profissional, será definido pela administração.

§ 3º Os candidatos que não foram relacionados no resultado da análise curricular não estão desclassificados, apenas não tiveram seus currículos avaliados.

§ 4º Caso a pontuação dos candidatos já analisados seja menor do que os que ainda não foram analisados, dentro do quantitativo inicial estipulado, a Comissão de Seleção poderá realizar a análise curricular dos próximos candidatos relacionados na RGIP, de forma sequencial, até atingir um quantitativo de candidatos avaliados compatível com as necessidades do certame e cuja pontuação seja superior ao rol de candidatos não avaliados.

§ 5º Recursos que se enquadrem no caso do § 3º não terão o mérito analisado.

Lista de Classificação da Especialidade – Informática Desenvolvedor			
Ord	Nome Completo do Candidato	Pontuação Final	Resultado
1	ISRAEL RAMOS QUEIROZ	14,66	APTO
2	JOÃO PAULO DA SILVA	12,10	APTO
3	YVENS DE SALES ALMEIDA	11,49	APTO
4	RICARDO RODRIGUES GONZAGA FILHO	10,43	APTO
5	VICTOR GUIMARÃES VALVERDE	10,04	APTO
6	LEANDRO SANTOS DE ARAÚJO	2,96	APTO
7	CLOVIS ISAAC SILVA DE LIMA	0,37	APTO
8	MICHELL ALVES AMARAL	0,31	APTO
9	ALBERTO ESTAINE CONCEIÇÃO MANO	0,00	APTO
10	LUIZ HENRIQUE GALVÃO SCHNEIGER	0,00	APTO
11	MARCIO DA LUZ AMORIN	0,00	APTO
12	HINDHIRA MIRANDA RÊGO	0,00	APTO
13	DANILO AZEVEDO PEREIRA	-	INAPTO

Obs.: apenas os 13 (treze) candidatos supracitados tiveram seus currículos analisados, conforme dispõe o artigo 31 do aviso de seleção nº 002-SSMR/6, de 09 de junho de 2022, em seus parágrafos:

§ 1º Só será realizada análise curricular das especialidades para as quais haja grande probabilidade de abertura de vagas no ano vindouro.

§ 2º A quantidade de currículos avaliados depende da expectativa de vagas para o ano vindouro, e o quantitativo inicial de currículos a serem analisados, para cada área profissional, será definido pela administração.

§ 3º Os candidatos que não foram relacionados no resultado da análise curricular não estão desclassificados, apenas não tiveram seus currículos avaliados.

§ 4º Caso a pontuação dos candidatos já analisados seja menor do que os que ainda não foram analisados, dentro do quantitativo inicial estipulado, a Comissão de Seleção poderá realizar a análise curricular dos próximos candidatos relacionados na RGIP, de forma sequencial, até atingir um quantitativo de candidatos avaliados compatível com as necessidades do certame e cuja pontuação seja superior ao rol de candidatos não avaliados.

§ 5º Recursos que se enquadrem no caso do § 3º não terão o mérito analisado.

Lista de Classificação da Especialidade – Enfermagem			
Ord	Nome Completo do Candidato	Pontuação Final	Resultado
1	IVALDO ALMEIDA DA SILVA	37,10	APTO
2	REBECA NUNES FONSECA DA CUNHA	34,13	APTO
3	LEONARDO FREITAS COSTA	29,88	APTO
4	GERSON DE ALMEIDA QUEIROZ	28,85	APTO
5	MILENA MARTA GÓES RAMOS	28,52	APTO
6	MONICA PRAZERES SANTOS	27,34	APTO
7	JONATHAN BASTOS CRUZ	26,17	APTO
8	GILIANE LEITE HARDMAN	24,45	APTO
9	ERIKA RIBEIRO DE SOUZA	24,38	APTO
10	MARIA APARECIDA LEAL FRIEDERICK	24,08	APTO
11	ANA CAROLINA SANTOS FREIRE	24,05	APTO
12	IANE CECILIA NASCIMENTO MORAES	23,85	APTO
13	VANESSA CRUZ CONCEICAO	23,25	APTO
14	CARLOS HENRIQUE CAMPOS VALVERDE	22,39	APTO
15	ROBENIA CAIRES VIANA	21,66	APTO
16	PAULO SILVA SANTOS	21,32	APTO
17	THIANE CHRISOSTOMO BORGES	21,30	APTO
18	GLEICE EMANUELA OLIVEIRA DA SILVA	20,94	APTO
19	ALINE MORAIS RAMOS CARVALHO	20,56	APTO
20	AFFONSE HENRIQUE COELHO COTTING	19,53	APTO
21	DAYANA ARAUJO DE OLIVEIRA	18,74	APTO
22	MICHELE DORNELAS DA SILVA LIMA	18,45	APTO
23	ANTONIO GIL SOUZA DA SILVA	18,05	APTO
24	FERNANDA BITTENCOURT SILVA DIAS	18,00	APTO
25	LETICIA ALVES DE PAULA	16,71	APTO
26	CRISTIANO CUNHA DE SANTANA	16,47	APTO
27	AMANDA DANTAS DOS SANTOS	16,04	APTO
28	MICHAEL DO CARMO SILVA	15,23	APTO
29	POLIANA GOMES DE OLIVEIRA	13,30	APTO
30	REBECA OLIVEIRA DOS SANTOS	13,27	APTO
31	JESSICA PEREIRA DA SILVA	12,20	APTO
32	ALESSANDRA CARLA RICARDO DE BARROS MENDES	11,20	APTO
33	ROSE MEIRE NEVES DOS SANTOS OLIVEIRA	10,83	APTO
34	IZABEL VILAS BOAS DOS SANTOS MOCITAÍBA	10,71	APTO
35	VANESSA COSTA RIBEIRO	3,60	APTO
36	ANA CAROLINE RIBEIRO ARAUJO	3,60	APTO
37	AMANDA SANTOS MENESES DE SOUZA	3,00	APTO

Lista de Classificação da Especialidade – Enfermagem			
Ord	Nome Completo do Candidato	Pontuação Final	Resultado
38	CRISTINA BERTOCHI	-	INAPTO
39	TAIANE LEAL FERREIRA SANTOS	-	INAPTO
40	TAYNARA SANTOS DA SILVA	-	INAPTO

Obs.: apenas os 40 (quarenta) candidatos supracitados tiveram seus currículos analisados, conforme dispõe o artigo 31 do aviso de seleção nº 002-SSMR/6, de 09 de junho de 2022, em seus parágrafos:

§ 1º Só será realizada análise curricular das especialidades para as quais haja grande probabilidade de abertura de vagas no ano vindouro.

§ 2º A quantidade de currículos avaliados depende da expectativa de vagas para o ano vindouro, e o quantitativo inicial de currículos a serem analisados, para cada área profissional, será definido pela administração.

§ 3º Os candidatos que não foram relacionados no resultado da análise curricular não estão desclassificados, apenas não tiveram seus currículos avaliados.

§ 4º Caso a pontuação dos candidatos já analisados seja menor do que os que ainda não foram analisados, dentro do quantitativo inicial estipulado, a Comissão de Seleção poderá realizar a análise curricular dos próximos candidatos relacionados na RGIP, de forma sequencial, até atingir um quantitativo de candidatos avaliados compatível com as necessidades do certame e cuja pontuação seja superior ao rol de candidatos não avaliados.

§ 5º Recursos que se enquadrem no caso do § 3º não terão o mérito analisado.

Lista de Classificação da Especialidade – Engenharia Civil			
Ord	Nome Completo do Candidato	Pontuação Final	Resultado
1	LARA BARBOSA DE SOUZA SANTOS	27,83	APTO
2	BRENO SANTOS FERREIRA	27,07	APTO
3	PETHERSON DEMETRIO SILVA CAMPOS	26,90	APTO
4	ANA TÂMARA GÓES FREITAS	25,29	APTO
5	GUILHERME SENA DOURADO	23,17	APTO
6	ABEVENUTO MAIA DO NASCIMENTO	21,29	APTO
7	ANA GABRIELA ALVES DO CARMO	20,40	APTO
8	JUDSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA	15,96	APTO
9	SABRINA MALISZEWSKI JANOVIK MOURA	14,90	APTO
10	VALQUIRIA MELO DE SANTANA	13,85	APTO
11	FILIPPE SALES DOS SANTOS	12,28	APTO
12	FILIPPE ESTANISLAU BARBOSA DE SANTANA	12,26	APTO
13	JULIANA HIPOLITO RIOS	11,42	APTO
14	ESPARTANO SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA	11,41	APTO
15	ANALIZA CRISTINA FAGUNDES LEITE	10,56	APTO
16	IGOR CORDEIRO DOS SANTOS	10,38	APTO

Lista de Classificação da Especialidade – Engenharia Civil			
Ord	Nome Completo do Candidato	Pontuação Final	Resultado
17	MARÍLIA CARMELITA DE ALMEIDA AMORIM	9,72	APTO
18	LUMA OLIVEIRA BORGES DE JESUS	7,96	APTO
19	OTÁVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ANDRADE	7,40	APTO
20	HERYCK FRANCISCO MELO SANTANA	7,16	APTO
21	ANDERSON DO ESPIRITO SANTO BORGES	6,50	APTO
22	BEATRICE DOS SANTOS CONCEICAO	5,80	APTO
23	MURILO DE PASSOS FERREIRA	5,30	APTO
24	LUANNA VALÉRIA SOUSA FONSECA	4,21	APTO
25	JOSEMAR MACHADO DA SILVA JÚNIOR	3,50	APTO
26	AUSTRY BONFIM FRANÇA FILHO	1,70	APTO
27	THATIANNY FERREIRA SANTOS MOURA	1,50	APTO
28	JÉSSICA DA SILVA CARDOSO	1,50	APTO
29	PRISCILA DE QUEIROZ FERNANDES MACHADO	0,70	APTO
30	WENDELL SANTOS DE SIQUEIRA	0,70	APTO
31	LOURIVAL FREITAS SANTOS	0,60	APTO
32	RAMON HUGO LINHARES BATISTA DA SILVA	0,00	APTO
33	VANESSA OLIVEIRA ALMEIDA	0,00	APTO
34	IZABELLY SOUZA OLIVEIRA	0,00	APTO

Obs.: apenas os 34 (trinta e quatro) candidatos supracitados tiveram seus currículos analisados, conforme dispõe o artigo 31 do aviso de seleção nº 002-SSMR/6, de 09 de junho de 2022, em seus parágrafos:

§ 1º Só será realizada análise curricular das especialidades para as quais haja grande probabilidade de abertura de vagas no ano vindouro.

§ 2º A quantidade de currículos avaliados depende da expectativa de vagas para o ano vindouro, e o quantitativo inicial de currículos a serem analisados, para cada área profissional, será definido pela administração.

§ 3º Os candidatos que não foram relacionados no resultado da análise curricular não estão desclassificados, apenas não tiveram seus currículos avaliados.

§ 4º Caso a pontuação dos candidatos já analisados seja menor do que os que ainda não foram analisados, dentro do quantitativo inicial estipulado, a Comissão de Seleção poderá realizar a análise curricular dos próximos candidatos relacionados na RGIP, de forma sequencial, até atingir um quantitativo de candidatos avaliados compatível com as necessidades do certame e cuja pontuação seja superior ao rol de candidatos não avaliados.

§ 5º Recursos que se enquadrem no caso do § 3º não terão o mérito analisado.

Lista de Classificação da Especialidade – Serviço Social			
Ord	Nome Completo do Candidato	Pontuação Final	Resultado
1	MILENA CERQUEIRA DOS ANJOS	33,33	APTO
2	NIDIA BROTAS ALVES	25,94	APTO
3	ALINE AGUIAR DA SILVA	20,34	APTO
4	JÉSSICA SANTANA DA SILVA	22,77	APTO
5	LÍVIA PEREIRA DOS SANTOS	22,74	APTO
6	TÂMARA FERRAZ SANCHES RICO	22,44	APTO
7	FERNANDA SANTANA DE OLIVEIRA	21,76	APTO
8	PATRÍCIA NOIA DA SILVA	18,83	APTO
9	CAIO CESAR MATIAS LUZ	17,11	APTO
10	EMMANUELA CHAGAS SANTOS	16,23	APTO
11	REJANE BATISTA DE SOUZA	8,97	APTO
12	PETRUSKA BARROS ALVES	1,90	APTO

Obs.: apenas os 12 (doze) candidatos supracitados tiveram seus currículos analisados, conforme dispõe o artigo 31 do aviso de seleção nº 002-SSMR/6, de 09 de junho de 2022, em seus parágrafos:

§ 1º Só será realizada análise curricular das especialidades para as quais haja grande probabilidade de abertura de vagas no ano vindouro.

§ 2º A quantidade de currículos avaliados depende da expectativa de vagas para o ano vindouro, e o quantitativo inicial de currículos a serem analisados, para cada área profissional, será definido pela administração.

§ 3º Os candidatos que não foram relacionados no resultado da análise curricular não estão desclassificados, apenas não tiveram seus currículos avaliados.

§ 4º Caso a pontuação dos candidatos já analisados seja menor do que os que ainda não foram analisados, dentro do quantitativo inicial estipulado, a Comissão de Seleção poderá realizar a análise curricular dos próximos candidatos relacionados na RGIP, de forma sequencial, até atingir um quantitativo de candidatos avaliados compatível com as necessidades do certame e cuja pontuação seja superior ao rol de candidatos não avaliados.

§ 5º Recursos que se enquadrem no caso do § 3º não terão o mérito analisado.

Salvador-BA, 6 de outubro de 2022.

**VERSÃO ORIGINAL ASSINADA ENCONTRA-SE ARQUIVADA
NA SEÇÃO DE SERVIÇO MILITAR DA 6ª REGIÃO MILITAR**

ALESSANDRO DOS SANTOS LIBERATORI - Cel
Chefe do Estado-Maior do Comando da 6ª Região Militar